



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

PUBLICADO NO PELOURINHO

DE 05/12/2016

ATÉ 31/12/2016

Cleide Campanher Winkler
Oficial Administrativo

DECRETO Nº 1190 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 130.710,03, UTILIZA EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 92, inciso VI da Lei Orgânica Municipal e com base no que dispõem as Leis nº 1243, de 29 de setembro de 2015 e nº 1262, de 30 de dezembro de 2015, conforme artigo 7º,

DECRETA:

Art. 1º - É aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 130.710,03,00 (cento e trinta mil, setecentos e dez reais e três centavos) para atendimento de despesas com a seguinte classificação orçamentária:

03 – Secretaria de Administração e Finanças

03.01 – Secretaria de Administração e Finanças

04.122.0007 – 2,007 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração

3.3.9.0.39 – (0001) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 1.000,00

04 – Secretaria de Educação e Cultura

04.01 – Manutenção da Secretaria de Educação

12.272.0003 – 2,016 – Contribuição ao Regime Próprio de Previdência

3.1.9.1.13 – (0001) – Obrigações Patronais R\$ 1.000,00

04.02 – Manutenção da Educação Infantil

12.365.0011 – 2,017 – Manutenção da Atividades da Educação Infantil

3.1.9.0.11 – (0020) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 20.000,00

4.4.9.0.52 – (0020) – Equipamentos e Material Permanente R\$ 4.650,00

12.272.0003 – 2,018 – Contribuição ao Regime Próprio de Previdência

3.1.9.1.13 – (0020) – Obrigações Patronais R\$ 1.000,00

12.365.0011 – 2,021 – Merenda Escolar – Educação Infantil

3.3.9.0.30 – (1231) – Material de Consumo R\$ 440,24

3.3.9.0.30 – (1232) – Material de Consumo R\$ 383,46



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

04.03 – Manutenção do Ensino Fundamental

12.272.0003 – 2,025 – Contribuição ao Regime Próprio de Previdência

3.1.9.1.13 – (0001) – Obrigações Patronais R\$ 2.500,00

12.361.0012 – 2,027 – Merenda Escolar – Ensino Fundamental

3.3.9.0.30 – (1230) – Material de Consumo R\$ 780,00

12.361.0012 – 2,028 – Transporte Escolar Municipal – Ensino Fundamental

3.3.9.0.30 – (0020) – Material de Consumo R\$ 1.950,00

3.3.9.0.39 – (1220) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 1.238,00

04.04 – Gastos não computados no Ensino

12.362.0013 – 2,030 – Transporte Escolar Estadual – Ensino Médio

3.3.9.0.18 – (0001) – Auxílio Financeiro a Estudantes R\$ 720,00

12.363.0017 – 2,031 – Transporte Escolar – Alunos de Cursos Técnicos

3.3.9.0.18 – (0001) – Auxílio Financeiro a Estudantes R\$ 1.800,00

04.05 – Promoção da Cultura e Eventos

13.392.0039 – 2,078 – Manutenção do Parque de Eventos

3.3.9.0.39 – (0001) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 200,00

05 – Secretaria de Obras, Transportes, Urbanismo e Trânsito

05.01 – Manutenção da Sec. de Obras, Transportes, Urbanismo e Trânsito

17.605.0021 – 2,041 – Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água Potável

3.3.9.0.39 – (0001) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 7.500,00

15.415.0019 – 1,002 – Const. e Reforma de Passeios Públicos, Praças, Jardins e ...

3.3.9.0.30 – (0001) – Material de Consumo R\$ 170,00

06 – Secretaria de Saúde e Desenvolvimento Social

06.01 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0010 – 2,045 – Manutenção das Atividades da Secretaria da Saúde

3.3.9.0.30 – (4521) – Material de Consumo R\$ 3.000,00

3.3.9.0.39 – (4510) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 1.500,00

10.301.0010 – 2,046 – Assistência Médica e Ambulatorial a População

3.1.9.0.11 – (4520) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 3.000,00

4.4.9.0.51 – (4521) – Obras e Instalações R\$ 1.455,00

10.303.0010 – 2,054 – Distribuição de Medicamentos

3.3.9.0.32 – (4050) - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita R\$ 5.000,00

06.02 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.241.0009 – 1,006 – Ampliação do Centro de Convivência para Idosos

4.4.9.0.51 – (1070) – Obras e Instalações R\$ 7.150,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

08.244.0009 – 2,056 – Manutenção das Ações de Assistência Social Geral	
3.1.9.0.04 – (1735) – Contratação por Tempo Determinado	R\$ 5.000,00
3.3.9.0.30 – (1497) – Material de Consumo	R\$ 4.500,00
3.3.9.0.39 – (1497) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 1.500,00
06.03 – Fundo Municipal de Habitação	
08.244.0008 – 1,007 – Ações de Prevenção e Recuperação de Sinistros	
4.4.9.0.51 – (4180) – Obras e Instalações	R\$ 173,33
07 – Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	
07.01 – Manutenção da Sec. de Agricultura e Meio Ambiente	
20.606.00030 – 2,067 – Manutenção das Ações do FURDAP	
4.5.9.0.66 – (1900) – Concessão de Empréstimos e Financiamentos	R\$ 13.000,00
08 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Desporto	
08.01 – Manut. das Atividades Secretaria de Desenv. Econômico, Turismo e Desporto	
23.271.00002 – 2,072 – Contribuição ao Regime Geral de Previdência	
3.1.9.0.13 – (0001) – Obrigações Patronais	R\$ 2.500,00
09 – Encargos Gerais do Município	
09.01 – Encargos Gerais do Município	
04.122.0007 – 2,080 – Manutenção de Encargos Gerais	
3.3.9.0.36 – (0001) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 1.500,00
3.3.9.0.39 – (0001) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 1.800,00
28.331.0041 – 0,002 – Contribuição ao Pasep	
3.3.9.0.47 – (0001) – Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 10.000,00
09.271.00002 – 2,081 – Contribuição ao Regime Geral de Previdência	
3.1.9.0.13 – (0001) – Obrigações Patronais	R\$ 1.500,00
08.243.0009 – 2,084 – Manutenção do Conselho Tutelar	
3.1.9.0.11 – (0001) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 7.800,00
10 – Fundo de Previdência Social do Município	
1001 – Fundo de Previdência Social do Município	
09.272.0003 – 2,085 – Manutenção das Atividades do FPSM	
3.3.9.0.05 – (0050) – Outros Benefícios Previdenciários	R\$ 15.000,00
Total do Crédito Adicional Suplementar aberto:	R\$ 130.710,03

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, servirão de recursos os seguintes valores:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

a) – R\$ 36.300,00 (trinta e seis mil e trezentos reais), este valor será baseado no artigo 8º da Lei 1199 de 30/12/2014; sendo este valor proveniente da redução de dotações orçamentárias, como segue:

07 – Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

07.01 – Manutenção da Sec. de Agricultura e Meio Ambiente

20.606.0007 – 2,060 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura

3.1.9.0.11 – (0001) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 36.300,00

b) - o valor de R\$ 37.970,03 (trinta e sete mil, novecentos e setenta reais e três centavos) será proveniente do excesso de arrecadação verificado no corrente exercício financeiro, na seguinte fonte de recurso:

- 1220 – Transporte Escolar Federal – Ensino Fundamental	R\$ 1.238,00
- 1230 – Merenda Escolar – Federal – Fundamental	R\$ 780,00
- 1231 – Merenda Escolar – Federal – Creche	R\$ 440,24
- 1232 – Merenda Escolar – Federal – Pré Escola	R\$ 383,46
- 1735 – PBV SCFV – Serv. De Conv. e Fort. de Vinculo	R\$ 5.000,00
- 1497 – IGD – Bolsa Família	R\$ 6.000,00
- 1900 – FURDAP – Fundo Rotativo de Desenv. Agropecuário	R\$ 13.000,00
- 4180 – Plano Operativo – Situação de Emergência	R\$ 173,33
- 4510 – Pab Fixo – Federal	R\$ 1.500,00
- 4050 – Farmácia Básica – Estadual	R\$ 5.000,00
- 4521 – PMAQ -	R\$ 4.455,00

d) - R\$ 56.440,00 (cinquenta e seis mil, quatrocentos e quarenta reais), provenientes da redução de Dotações Orçamentárias da Lei de Meios do corrente exercício financeiro, como segue:

06 – Secretaria de Saúde e Desenvolvimento Social

06.01 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0010 – 2,046 – Assistência Médica e Ambulatorial a População

3.3.9.0.30 – (4520) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 3.000,00

3.3.9.0.48 – (0040) – Outros Auxílios Financeiros a pessoas Físicas R\$ 7.000,00

10.302.0010 – 2,048 – Assistência Odontológica a População

3.3.9.0.30 – (0040) – Material de Consumo R\$ 500,00

3.3.9.0.39 – (0040) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 500,00

10.301.0010 – 2,053 – Renovação e Ampliação de Equip. e Material Permanente

4.4.9.0.52 – (0040) – Equipamentos e Material Permanente R\$ 910,00

10.303.0010 – 2,054 – Distribuição de Medicamentos

3.3.9.0.32 – (0040) - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita R\$ 10.000,00

06.02 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244-0009 – 2,055 – Manutenção das Atividades da Assistência Social

3.3.9.0.39 – (0001) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 6.500,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

08.244.0009 – 2,056 – Manutenção das Ações de Assistência Social Geral		
3.3.9.0.32 – (1070) - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	R\$	4.650,00
3.3.9.0.36 – (1070) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	1.000,00
06.03 – Fundo Municipal de Habitação		
08.244.0008 – 1,007 – Ações de Prevenção e Recuperação de Sinistros		
3.3.9.0.32 – (0001) - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	R\$	4.000,00
16.481.0020 – 1,008 – Construção e Reforma de Habitações		
3.3.9.0.32 – (0001) - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	R\$	1.700,00
3.3.9.0.36 – (0001) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	400,00
07 – Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente		
07.01 – Manutenção da Sec. de Agricultura e Meio Ambiente		
20.606.0007 – 2,060 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura		
4.4.9.0.52 – (0001) – Equipamentos e Material Permanente	R\$	1.000,00
20.608.0032 – 2,064 – Manutenção das Atividades do Abatedouro Municipal		
4.4.9.0.52 – (0001) – Equipamentos e Material Permanente	R\$	1.500,00
06.04 – Fundo dos Direitos da Criança e Adolescente		
08.243.0009 – 2,088 – Manut. dos Direitos da Criança e do Adolescente – Comudica		
3.3.9.0.14 – (1075) – Diárias Civil	R\$	500,00
3.3.9.0.30 – (1075) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	650,00
08 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Desporto		
08.01 – Manut. das Atividades Secretaria de Desenv. Econômico, Turismo e Desporto		
23.695.0034 – 2,071 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Turismo		
3.3.9.0.30 – (0001) – Material de Consumo	R\$	1.600,00
09 – Encargos Gerais do Município		
09.01 – Encargos Gerais do Município		
28.846.9999 – 9.999 – Reserva de Contingência		
9.9.9.9.99 – (0001) – Reserva de Contingência e Reserva do RPPS	R\$	3.030,00
10 – Fundo de Previdência Social do Município		
10.01 - Fundo de Previdência Social do Município		
99.997.7799 – 9,997 – Reserva de Contingência do RPPS		
9.9.9.9.99 – (0050) – Reserva de Contingência e Reserva do RPPS	R\$	15.000,00

Art. 3º - O Crédito Adicional Suplementar aberto fica incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício financeiro de 2016 e, ainda, no Plano Plurianual para os exercícios de 2014 a 2017.




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Mauá/ RS, em 05 de dezembro de 2016.


Guerino Pedro Pisoni
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.


Vicente Luiz Pisoni
Sec.de Administração e Finanças